

Sistema Nacional de Trânsito



O SNT é um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Tem como finalidade a formação, habilitação, reciclagem e educação de condutores, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Composição do SNT



O SNT é classificado como:

Orgãos normativos

São os órgãos coordenadores e consultivos do SNT, responsáveis por estabelecer normas e criar regras de trânsito.

Orgãos executivos

São os órgãos responsáveis pelo cumprimento das normas e leis de trânsito.

Orgãos normativos



Contran



Conselho Nacional de Trânsito

O órgão máximo normativo da política nacional de trânsito coordenando o Sistema Nacional de Trânsito.

É responsável pela regulamentação do CTB e pela elaboração de resoluções.

Tem como objetivo zelar pela uniformidade e pelo cumprimento das regras estabelecidas no código.

Orgãos normativos



Cetran



Conselho Estadual de Trânsito

É como o CONTRAN, só que no âmbito estadual.
Cada estado brasileiro tem seu CETRAN e a sede do conselho fica na capital de cada estado.

É um órgão normativo, consultivo e coordenador responsável por cumprir, fazer cumprir e elaborar a normatização do trânsito em seu estado.

Composto por representantes municipais e da sociedade civil, o CETRAN tem como sua maior demanda julgar recursos em 2º instância.

Orgãos normativos



Contrandife →

Conselho de Trânsito do Distrito Federal

Embora o Distrito Federal não seja um estado e nem tenha municípios, ele é uma das 27 unidades federativas do Brasil e possui um conselho de trânsito único.

O CONTRANDIFE é o CETRAN do Distrito Federal e tenha como obrigação normatizar e regular as regras de trânsito de todas as 31 regiões administrativas pertencentes ao DF.

Quando o motorista pode recorrer ao CONTRANDIFE: O órgão de trânsito é responsável por julgar os recursos de defesa de infração em 2º instância dos motoristas do Distrito Federal

Orgãos executivos



Denatran



Departamento Nacional de Trânsito

É o órgão máximo do executivo do SNT. Tem autonomia administrativa e técnica comandando todo o território brasileiro.

Sua função principal é fiscalizar e fazer cumprir a legislação de trânsito. o DENATRAN executa as normas e resoluções estabelecidas pelo CONTRAN através do CTB.

Ele supervisiona os departamentos estaduais e apresenta as diretrizes para a campanha nacional de trânsito. Entre suas atribuições, estão o registro da CNH e do veículo, o RENAVALAM.

No site do DENATRAN, o motorista consegue tirar sua CNH Digital. Além disso, a entidade tem seu próprio app, o Fiscalização DENATRAN. Ele informa as infrações do condutor e do veículo, além de disponibilizar o histórico do automóvel através da placa.

Orgãos executivos



DNIT →

Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito

O que faz: É o órgão responsável pela construção, manutenção e fiscalização do Sistema Federal de Viação. Isto é, qualquer construção de nível federal nos modais rodoviários, ferroviários ou hidroviário é de responsabilidade do DNIT.

Quando o motorista se depara com o DNIT:

Nas rodovias federais, o DNIT é responsável pela aplicação de multas por excesso de peso ou velocidade através dos postos de pesagem e das lombadas eletrônicas.

Orgãos executivos



PRF



Polícia Rodoviária Federal

O que faz:

É responsável pela fiscalização, pelo patrulhamento e policiamento nas rodovias federais. A PRF aplica multas e faz atendimentos em caso de acidentes de trânsito. Ela também faz de escolta de cargas caso o serviço seja solicitado.

Quando o motorista se depara com a PRF:

Além de realizar escolta e patrulhamentos, a Polícia Rodoviária Federal tem o poder de autuar o motorista nas rodovias federais caso ele cometa alguma infração de trânsito contida no CTB.

Orgãos executivos



Detran →

Departamento Estadual de Trânsito

O que faz:

Tem a responsabilidade de exigir e impor que as leis de trânsito sejam cumpridas no âmbito de sua jurisdição. É o órgão que planeja e controla tudo aquilo que é referente à documentação dos condutores e seus veículos.

Ele é responsável pela formação de condutores e pela emissão da CNH e do LADV (Licença para Aprendizagem de Direção Veicular). Cada estado tem o seu próprio DETRAN.

O órgão é responsável pela avaliação da capacidade física e psicológica dos candidatos à obtenção da CNH. É o DETRAN que faz o credenciamento de despachantes de trânsito.

Orgãos executivos



Detran →

Departamento Estadual de Trânsito

Quando o motorista vai ao DETRAN:

É no DETRAN onde o motorista resolve grande parte das questões referentes ao veículo ou ao próprio condutor. Além da emissão da primeira carteira de habilitação, é no DETRAN também que acontece: a renovação ou emissão da 2º via da CNH, consulta de pontos, transferência de veículo, licenciamento anual, vistoria veicular, defesa de multas, consulta de processo de suspensão da CNH etc.

Embora algumas pessoas acreditem ser função do DETRAN, por conta de não saberem o que o órgão faz, não é responsabilidade dele fiscalizar o trânsito nem multar por radar, abandono de veículo em via pública ou por estacionamento irregular. Quem faz isso é o Departamento Municipal de Trânsito.

A alta pontuação na CNH pode complicar a vida do motorista e sua carteira de habilitação pode ser suspensa.

Orgãos executivos



CIRETRAN →

Circunscrição Regional de Trânsito

O que faz:

É o DETRAN dos municípios mais distantes. Exerce a mesma função dos departamentos estaduais só que em cidades do interior.

Quando o motorista vai ao CIRETRAN:

O motorista vai ao CIRETRAN da região para resolver os mesmo problemas que o DETRAN resolveria, principalmente assuntos relacionados à documentação do condutor ou do veículo.

Orgãos executivos



DER



Departamento de Estrada e Rodagem

O que faz:

É o órgão que administra e cuida do sistema rodoviário estadual.

Cuida da integração entre as estradas estaduais com os municípios.

Quando o motorista se depara com o DER:

Em rodovias estaduais, o DER pode autuar um motorista caso ele cometa alguma infração de trânsito.

Orgãos executivos



Departamento Municipal de Trânsito

Geralmente, leva outro nome. A AMC de Fortaleza (Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania) e a SEMUTRAN (Secretaria Municipal de Trânsito) são exemplos de departamentos municipais de trânsito.

O que faz:

Órgão atrelado à prefeitura municipal e subordinado ao DETRAN, é responsável pela administração, fiscalização e sinalização do trânsito da cidade. Além disso, é de responsabilidade da prefeitura a aplicação de multas em função do desrespeito às regras de trânsito de competência municipal, como, por exemplo, a fiscalização do rodízio, a travessia de pedestres e a velocidade máxima de cada via.

Quando o motorista se depara com o Departamento Municipal de Trânsito:

Dependendo da localidade, os agentes de trânsito municipais ganharam o apelido de “marronzinhos” ou “amarelinhos”. São eles que controlam e organizam o trânsito em cada cidade e podem aplicar multas caso o motorista cometa alguma infração.

Órgãos executivos



JARI



Junta Administrativa de Recursos e Infrações

O que faz:

É o órgão que julga, analisa e decide, em primeira instância a aceitação ou não dos recursos de defesa de infração. Após o motorista receber a notificação de penalidade, ele pode se defender enviando um recurso à JARI. Cuida da integração entre as estradas estaduais com os municípios.

Ela analisará o mérito da infração, e, caso o recurso seja aceito, a infração é revogada e o motorista autuado não sofrerá nenhum tipo de penalidade. Caso o recurso seja negado, o motorista será notificado e ele ainda terá mais uma chance de se defender enviando um recurso para julgamento em 2º instância pelo CETRAN.

Quando o motorista pode recorrer à JARI:

Todos os órgãos de trânsito que emitem multas têm JARI (DNIT, PRF, DETRANs, CIRETRANs, DERs, Departamentos Municipais de Trânsito). Então, é provável que ao se defender em primeira instância de qualquer infração de trânsito, ele recorra a uma JARI.

Fim.



WHATSAPP



FACEBOOK



INSTAGRAM



TELEFONE



LOCALIZAÇÃO